



Câmara Municipal de Fundão

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 012/95.

CONCEDE FÉRIAS


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso regular de suas atribuições Legais e Regimentais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à funcionária efetiva deste Poder Legislativo MARLI MARIA CORRÊA, a partir de 01 de novembro do corrente exercício, referente ao período de 10/04/94 a 09/04/95, conforme requereu.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Fundão-ES., em 25 de outubro de 1995.


UELITON LUIZ TONINI
Presidente

Registrada nesta Secretaria da Câmara Municipal de Fundão, Estado do Espírito Santo, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco e publicada no lugar de costume.


CARLOS EDI DE OLIVEIRA
Secretário